

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

SME

LAUDA SEI 6016.2023/0006257-8
DESIGNANDO
SME
Port. 443/2023 - SEI nº 6016.2023/0005663-2 - 790.001.5, Vínculo 1, ANTONIO CARLOS BELLI, Auxiliar Técnico de Educação, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-administrativos, no Gabinete desta Secretaria, E.H. 160100010000000, no período de 23/01/2023 até 31/12/2023.

Port. 482/2023 - SEI nº 6016.2023/0004397-2 - 755.838.4, Vínculo 2, ANA CAROLINA VIDOTO DE ANDRADE, Auxiliar Técnico de Educação, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-administrativos, nesta Secretaria, E.H. 160800000000000, no período de 23/01/2023 até 31/12/2023.

DESIGNANDO E CONVOCANDO
SME
Port. 554/2023 - SEI nº 6016.2023/0005917-8 - 735.850.4, Vínculo 1, VERA CRISTINA PRADO NUNES GARROSSINO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, no Gabinete desta Secretaria, E.H. 160100000000000, no período de 23/01/2023 até 31/12/2023.

Port. 555/2023 - SEI nº 6016.2023/0005917-8 - 735.850.4, Vínculo 1, VERA CRISTINA PRADO NUNES GARROSSINO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em caráter excepcional, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas – J-40, no período de 23/01/2023 até 31/12/2023, vinculando seu exercício no Gabinete desta Secretaria, nos termos do Artigo 53 da Lei n.º 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

SME

6016.2022/0095761-1 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - Interessado: DRE Butantã - Assunto: Apuração Preliminar – Suposta Irregularidade Funcional. A vista dos elementos informadores deste processo (6016.2022/0095761-1), notadamente as conclusões alçadas pela Comissão de Apuração Preliminar (SEI 073632716), Assessoria Jurídica da DRE Butantã (SEI 073703686) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (076791930), que acolho e adoto como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente com fulcro no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

SME

6016.2022/0123046-4 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar Interessado: CEI Jardim Rodolfo Pirani - DRE São Mateus Assunto: Apuração Preliminar – Furto - À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE São Mateus e o parecer da SME/COGED/DINORT (077245437), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2022/0016955-9 - Gestão de pessoas: Apuração de débito de servidor
Interessado: Amos Fernandes Braz da Silva, RF. 773.355.1/1
Assunto: Apuração de débito
I. Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso XIII, Portaria SME nº 5.318/2020, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, RECONHEÇO a prescrição dos débitos elencados em SEI 073977582, conforme entendimento pacificado pela Informação nº 646/2017-ATC-PGM, em aplicação analógica do prazo prescricional previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910/32.
II. DETERMINO, por fim, o encaminhamento do presente à DRE-BT para prosseguimento nos termos do Parecer 076916966 desta Assessoria Jurídica e artigo 9º, § 2º do Decreto 48.138/2007 com abertura de apuração preliminar.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2022/0125187-9 - Gestão de pessoas: Apuração de débito de servidor
INTERESSADO: Rosângela de Oliveira Augusto, RF. 792.694.4/1
ASSUNTO: Apuração de débito - Prescrição
I. Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso XIII, Portaria SME nº 5.318/2020, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica (076923938), que adoto como razão de decidir, RECONHEÇO a prescrição dos débitos elencados em SEI 074519422, conforme entendimento pacificado pela Informação nº 646/2017-ATC-PGM, em aplicação analógica do prazo prescricional previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910/32.
II. DETERMINO, por fim, a abertura de procedimento de apuração preliminar para apuração de eventuais responsabilidades funcionais, nos termos do disposto no artigo 9º, § 2º do Decreto 48.138/2007.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2023/0004134-1 - Licença para tratar de Interesses Particulares - DEFIRO nos termos do artigo 153, da Lei 8989/79, conforme delegação constante no Decreto 41.026, de 17/08/2001 - DOM de 18/08/01, do(s) servidor(es) abaixo:
A partir de 30/01/2023, por 24 meses:
RF 826.166.1, Vínculo 1 - JADE VITORIA RODRIGUES REIS, lotado(a) na EMEF Deputado João Sussumu Hirata / Diretoria Regional de Educação Santo Amaro.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2022/0137373-7 - Licença para tratar de Interesses Particulares - DEFIRO nos termos do artigo 153, da Lei 8989/79, conforme delegação constante no Decreto 41.026, de 17/08/2001 - DOM de 18/08/01, do(s) servidor(es) abaixo:
A partir de 01/02/2023, por 24 meses:
RF 779.560.2, Vínculo 2 - ERIKA JULIANA FONSECA MUTTI ROCHA, lotado(a) na EMEF Professor Neir Augusto Lopes / Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasília.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2023/0004049-3 - Licença para tratar de Interesses Particulares - INDEFIRO a vista das informações contidas no presente, do(s) servidor(es) abaixo:
RF 809.626.1, Vínculo 2 - DEBORA DENISE DIAS GAROFALO, lotado(a) na EMEF Armando Arruda Pereira / Diretoria Regional de Educação Santo Amaro.

EXONERAÇÃO

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO N.41283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1, ITEM I, DA LEI 8989/79:
DRE CAPELA DO SOCORRO
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1, QPE05B
RF 8184071 VÍNCULO: 1 - BRUNA CRISTINA MULLER DE BRITO GOMES
CEI PROFESSORA VANDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
ENQUADRAMENTO: 236018 - E.H.:162300000150000
A PARTIR DE 31/12/2022
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1, QPE03A
RF 8829683 VÍNCULO: 2 - MAIRA IGNEZ VIEIRA DOS SANTOS
EMEF LIA - MARIA DOS REIS DE JESUS SOUZA SILVA, PROFA.

ENQUADRAMENTO:236018 - E.H.: 162300001150000
A PARTIR DE 02/01/2023
DRE CAMPO LIMPO
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1, QPE03A
RF 8977143 VÍNCULO: 1 - ELIZABETH LUCAS MARTINS EMEI PERIMETRAL I
ENQUADRAMENTO: 236018 - E.H.: 162200001690000
A PARTIR DE 09/01/2023
DRE GUAIANASES
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1, QPE03A
RF 8861811 VÍNCULO: 1 - MARIANE GOMES PINHEIRO DIAS

EMEFM OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO
ENQUADRAMENTO: 236018 - E.H.: 162500000330000
A PARTIR DE 17/01/2023
DRE IPIRANGA
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1, QPE03A
RF 8356378 VÍNCULO: 1 - BRUNA NORONHA MARQUES
CEI 13 DE MAIO

ENQUADRAMENTO: 236018 - E.H.: 162600001070000
A PARTIR DE 17/01/2023
DRE PIRITUBA/JARAGUÁ
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1, QPE03A
RF 8967717 VÍNCULO: 1 - ROSEMARY DE MELO SOUZA FERNANDES

EMEF RUI BLOEM
ENQUADRAMENTO: 236018 - E.H.: 163000000660000
A PARTIR DE 16/01/2023

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO N.41283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1, ITEM I, DA LEI 8989/79, PARA EXERCER OUTRO CARGO MUNICIPAL:
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1, QPE03A
RF 8825858 VÍNCULO 2 - LUCAS DA SILVA DOS SANTOS

CEMEI CASA BLANCA I
ENQUADRAMENTO: 236018 - EH: 162200000060000
A PARTIR DE 17/01/2023
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1, QPE03A
RF 8880310 VÍNCULO1 - FLAVIA DA COSTA SOUZA LOMPISANI
CEU EMEI ANTONIO FRANCISCO LISBOA
ENQUADRAMENTO: 236018 - EH: 162600001110500
A PARTIR DE 09/01/2023

TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA EXONERAÇÃO EM NOME DA SERVIDORA KATIA CRISTINA PEREIRA, RF 7123507, VÍNCULO 2, PUBLICADA NO DOC DE 09/12/2022, PÁGINA 66.

COMUNICADO DE FALECIMENTO
RF 6689141-4 - VANETE CRESCIMANI
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL CAT 3, QPE21E
CEI VEREADOR GABRIEL NOGUEIRA DE QUADROS
ENQUADRAMENTO: 233323 - EH: 162700000700000
FALECEU EM 16/10/2022
RF 7915446-1 - INACIO JOSE CHAVES DE FARIA
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO CAT 3, QPE18C
EMEF RUY BARBOSA
ENQUADRAMENTO: 233431 - EH: 162800000650000
FALECEU EM 06/01/2023

RESCISÃO

RESCINDINDO O CONTRATO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO N.41283/2001 E DO ARTIGO 9, INCISO I, DA LEI 10.793/89:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO CAT 3, QPE14A
RF 8956308 VÍNCULO 1 - DANIEL RODRIGUES DE ASSIS MARTINS
EMEF DOUTOR JOSE DIAS DA SILVEIRA
ENQUADRAMENTO: 233431 - EH: 162100000660000
A PARTIR DE 04/01/2023
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1, QPE11A

RF 9147055 VÍNCULO 1 - MARINES SAPORITO
EMEI PROFESSORA MARIAZINHA RESENDE FUSARI
ENQUADRAMENTO: 233400 - EH: 162100000250000
A PARTIR DE 18/01/2023
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1, QPE03A
RF 8556385 VÍNCULO 2 - ANA CLAUDIA RODRIGUES DE BRITO
EMEI PAULO CAMILHIER FLORENCANO
ENQUADRAMENTO: 236018 - EH: 162500000100000
A PARTIR DE 12/01/2023
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO CAT 3, QPE14A

RF 7954921 VÍNCULO 3 - HAYDEE SILVA DE JESUS
EMEF EDGARD CARONE
ENQUADRAMENTO: 233431 - EH: 163000000900000
A PARTIR DE 02/01/2023
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1, QPE03A
RF 9107053 VÍNCULO 1 - MARIA ARLENE CARDOSO BARBOSA

EMEF CIDADE DE OSAKA
ENQUADRAMENTO: 236018 - EH: 163200000450000
A PARTIR DE 11/01/2023
RESCINDINDO O CONTRATO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO N.41283/2001 E DO ARTIGO 9, INCISO I, DA LEI 10.793/89, PARA EXERCER OUTRO CARGO MUNICIPAL:

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1, QPE03A
RF 8955638 VÍNCULO 1 - PAULO HEBER DOS SANTOS RAMIRO
CIEJA ALUNA JESSICA NUNES HERCULANO
ENQUADRAMENTO: 236018 - EH: 162100000040000
A PARTIR DE 19/01/2023
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1, QPE03A
RF 8962448 VÍNCULO 1 - GABRIELLE DE SA CARDOSO
CEU CEMEI PINHEIRINHO D'AGUA
ENQUADRAMENTO: 236018 - EH: 163000001450100
A PARTIR DE 17/01/2023

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
ABONO DE PERMANÊNCIA
DEFERIDOS

Defiro o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, dos servidores abaixo:

REG. FUNC./ NOME VINC.	A PARTIR DE	E.H.
639.448.5/2	ADEILDA ALVES DE MENEZES LIMA	28/07/2022 1621
604.320.8/4	IRACEMA TORRES NOGUEIRA AMARAL	30/05/2022 1622
609.322.1/3	ALMIRA APARECIDA PEREIRA SANCHES	25/07/2022 1622
650.042.1/2	CELIA NUNES DE SOUZA	08/09/2022 1622
656.587.5/2	LINDALVA MARIA DUARTE	16/11/2022 1622
676.275.1/1	ZILDA MASCARENHAS DA SILVA	16/05/2022 1622
677.227.7/1	SANDRA REGINA PINTOR DE M. DOS REIS	08/06/2022 1622
689.344.9/2	RICARDO CICERO VILELA	25/10/2022 1622
722.148.7/1	PATRICIA BUENO DA SILVA	07/02/2022 1622
724.815.6/2	MARIA OLIMPIA ROSSI	03/02/2022 1622
643.401.1/1	RITA DE CÁSSIA SANTOS NASCIMENTO	07/07/2022 1623
676.593.9/1	NAIR RODRIGUES DOS SANTOS	03/07/2022 1623
656.616.2/2	HEVELYN ALVARENGA OLIVEIRA	25/11/2020 1626
758.420.2/1	SALETE NAZARIO DE FREITAS DINIZ	14/06/2022 1626
577.249.4/3	ISABEL PECIM DE SOUZA	12/04/2022 1628
632.994.2/2	MARIA DE FATIMA TRANCSO FERREIRA	01/08/2022 1628
684.599.1/1	FERNANDA DIZ ALMEIDA DA SILVA	31/08/2022 1628
726.161.6/2	MARLETE BENEVIDES DA SOLEDADE	25/07/2022 1628
547.048.0/2	JOSE OLAVO COIMBRA	14/06/2022 1631
676.978.1/1	MARIA LUCIA ROSA GOUVEIA	18/07/2022 1633
678.867.0/1	SEBASTIANA BARBOSA SANTOS	21/07/2022 1633

INDEFERIDOS
Indefiro o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para os servidores abaixo:

REG. FUNC./ VINC.	NOME	E.H.
675.438.4/1	DEBORA SUSANA SOUSA CREVELARO	1622
684.577.1/2	PEDRO MOREIRA	1628
734.309.4/1	LUCIMARA PONTES DE SOUZA	1628

TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOC DE 31/12/2022, PÁGINA 23, REFERENTE A:
TID 19558184 – RF 656.616.2/2 – HEVELYN ALVARENGA OLIVEIRA – 1626 – À vista das informações constantes no presente, TORNADO SEM EFEITO o despacho de fls. 03, de deferimento do Abono de Permanência publicado no DOC de 31/12/2022, página 23, em nome do(a) Sr.(a) Hevelyn Alvarenga Oliveira, RF 656.616.2/2; tendo em vista que a solicitação está sendo tratada pelo TID 19093289.

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DESAVERBAÇÃO

R.F./VINC.	NOME	PROCESSO	E.H.
738.016.0/1	ELAYNE MARIA MINUZZO DE BARROS	DE 2010-0.198.170-3	161069163000000

Defiro nos termos das conclusões alcançadas no P.A. nº 06-005.697-93*50, o pedido da desaverbação do tempo do V/1 que excedeu ao necessário para aposentadoria nesta PMS, correspondente ao período de 17/04/1987 a 26/02/1990 do despacho publicado no DOC de 29/03/2011 e retificado em 05/03/2016 e 04/07/2017 pág. 39, que averbou o tempo de 02 anos 10 meses e 10 dias, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial do magistério, nos termos da Lei 9.403/81.

Mantenho no V1, o tempo averbado de 13 anos, 05 meses e 23 dias, correspondente aos períodos de 27/02/1990 a 19/12/1996; 01/02/1997 a 29/06/2001 e 30/06/2001 a 30/09/2003 para fins de aposentadoria, voluntária ou compulsória, inclusive especial do magistério, nos termos da Lei 9.403/81.

Mantenho no V3, o tempo averbado de 01 ano, 00 mês e 16 dias, correspondente ao período de 13/02/1984 a 28/02/1985 para fins de aposentadoria, voluntária ou compulsória nos termos da Lei 9.403/81.

Mantenho no V3, o tempo averbado de 02 anos, 10 meses e 18 dias, correspondente aos períodos de 01/03/1985 a 16/04/1987 e 01/10/2003 a 30/06/2004 para fins de aposentadoria, voluntária ou compulsória, inclusive especial do magistério, nos termos da Lei 9.403/81.

A certidão original, expedida pelo INSS, não poderá ser desentranhada do presente processo.

COMUNICADO Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DO QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO – CADASTRAMENTO DE ATIVIDADES

A Secretária Municipal de Educação em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para o cadastramento de atividades para fins de Evolução Funcional dos integrantes das carreiras do Quadro de Apoio à Educação,

RESOLVE:
1. Deverão ser cadastradas no sistema Escola On Line – EOL, no período de **23/01/2023 a 10/02/2023**, mediante atestado emitido pela chefia da respectiva unidade educacional, as seguintes atividades:

a) participação como membro da Associação de Pais e Mestres, da Associação de Apoio Comunitário, da Associação de Pais e Mestres, Servidores, Usuários e Amigos dos Centros Educacionais Unificados – APMSUAC, Conselho de Escola, Conselho de CEI e Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola - CRECE, desde que totalize comparecimento a mais de 50% de reuniões realizadas durante a gestão completa;

b) participação em atividades com a comunidade e/ou com alunos com necessidades educacionais especiais, com a discriminação do período de realização e quantidade de horas de participação;

1.1. Somente deverão ser cadastradas as atividades realizadas durante a permanência do servidor na referência atual.

1.2. A participação em atividades com a comunidade e no período de Férias Escolares e/ou Recesso Escolar deverá ser registradas em horas.

2. Para o cadastramento no EOL deverão ser observados os seguintes procedimentos:

a. acessar o sistema EOL – módulo: operacional – escola, pesquisa, funcionários da unidade;

a.1. na tela - lista servidor por unidade: selecionar o servidor e em seguida clicar em “Evolução Quadro de Apoio”;

a. 2. na tela: Curso Título Servidor – Evolução Quadro de Apoio, clicar em novo, digitar os dados solicitados, conferir e confirmar;

b) em havendo necessidade de alterar algum dado, selecionar o cadastro que necessita de alteração, e em seguida clicar em alterar;

b.1. na tela seguinte proceder as alterações necessárias e confirmar;

c. seguir o mesmo procedimento para caso de exclusão.

3. Caberá à chefia da unidade educacional, sob pena de responsabilização funcional, efetuar o cadastramento das atividades relacionadas no item 1 deste comunicado, observados os critérios especificados na Portaria SME nº 3.276, de 23 de junho de 2009, e procedimentos fixados pelo presente comunicado.

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL

DESPACHO DA COORDENADORA DEFERIDOS

DRE-BT

TABELA I(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7760515/1 * ISABELA CUNHA GONCALVES
6016.2022/0085504-5 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 28/03/2021

DRE-CL

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8511152/1 * SIMONE DIAS FRANCO
6016.2022/0084917-7 * 26,8 * QPE-16 * 02/09/2021
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
COORDENADOR PEDAGÓGICO
7562390/2 * CRISTIANE DE FRANCA SILVA
6016.2022/0085639-4 * 13,7 * QPE-20 * 01/04/2022
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7762640/1 * LILIANE SILVA
6016.2022/0080237-5 * 18,2 * QPE-20 * 01/03/2019

DRE-CS

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8137846/3 * REGINA DE JESUS ROCHA
6016.2022/0084755-7 * 18,9 * QPE-18 * 17/02/2022

DRE-FB

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8430641/2 * LUCIVANIA APARECIDA DA COSTA ALVES
6016.2022/0085052-3 * 24,9 * QPE-16 * 08/12/2021
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8247811/1 * MARIA DE FATIMA GONCALVES DE OLIVEIRA
6016.2022/0085060-4 * 18,1 * QPE-18 * 01/04/2022
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6847803/2 * SANDRA VIEIRA PEIXOTO SANTOS
6016.2022/0085284-4 * 18,1 * QPE-20 * 01/08/2022

DRE-G

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7237456/3 * ELISABETE DA SILVA SALLES
6016.2022/0085290-9 * 18,2 * QPE-20 * 01/07/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8270953/1 * ANA MARIA GONCALVES DOS SANTOS
6016.2022/0085174-0 * 13,8 * QPE-16 * 13/02/2020
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8390118/1 * GISELLE RIBEIRO DA SILVA
6016.2022/0085195-3 * 13,6 * QPE-17 * 01/05/2021
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6951228/2 * MARIA DA PENHA DE MELLO SILVA
6016.2022/0085292-5 * 9,2 * QPE-21 * 01/04/2022
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7711573/1 * IVANI ROSA DA SILVA SANTOS
6016.2022/0085177-5 * 18,1 * QPE-19 * 01/01/2022
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8373663/1 * ELAINE DELMIRA ROSENDO CORREIA
6016.2022/0085198-8 * 13,7 * QPE-17 * 01/07